



## PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 16.444.069/0001-44 com sede na Praça Eliel Martins, s/n, Centro, na cidade de NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal José Adriano Santos Pereira, portador do CPF nº 392.991.475-15 e CI nº 04026031-33-BA, residente e domiciliado a Rua João de Oliveira Campos, nº 231, Centro, Nova Fátima-Ba, CEP: 44642-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023, RESOLVE registrar os preços para Eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS E ARTIGOS DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa **GILVANEY DOS SANTOS CARNEIRO**, estabelecida Rua Ramiro João de Deus, Bairro: Centro, Cidade: Nova Fátima-Ba, CEP: 44.642-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.906.386/0001-21, através do seu representante legal o(a) Sr(a). **GILVANEY DOS SANTOS CARNEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13414563-15, expedido por SSP/BA e CPF nº 030.890.605-58, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 012/2023 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 046/2023.

### CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

**1.1** - Esta Ata não obriga o município de Nova Fátima a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

**1.2** - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: **R\$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais)**, observada a seguinte forma de pagamento: mensalmente, através de transferência eletrônica para a conta do credor.

**1.3** – Os pagamentos devidos à Fornecedor serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

**1.4** – A conta do credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

**1.5** – Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.

**1.6** - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.



## **CLAUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO**

**2.1** - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo município de **NOVA FÁTIMA** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023.

**2.2** - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## **CLAUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1** - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almoxarifado do município de **NOVA FÁTIMA**, competindo-lhe:

**3.2** - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

**3.3** - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

## **CLAUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:**

**4.1** - Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

**4.2** - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do município de **NOVA FÁTIMA** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.

**4.3** - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município de **NOVA FÁTIMA** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

**4.4** - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

**4.5** - Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo município de **NOVA FÁTIMA**.

**4.6** - A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

## **CLAUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR:**

**5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:**

**5.1.1** - Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013;



**5.1.2 - Por iniciativa da Administração, quando o FORNECEDOR der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;**

**5.1.3 - Por iniciativa do FORNECEDOR, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.**

**5.1.4 - O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.**

**5.1.5 - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao FORNECEDOR por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.**

**5.1.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.**

**5.1.7 - A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O FORNECEDOR estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.**

**5.1.8 - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o município de NOVA FÁTIMA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.**

**5.1.9 - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao respectivo registro.**

**5.1.10 - Nos casos em que o FORNECEDOR sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o FORNECEDOR mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.**

#### **CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1 - A presente ATA terá validade de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.**

**6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.**

#### **CLÁUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br).**

#### **CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

**8.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.**



8.2 - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termos de garantia.

8.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

8.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

#### **CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA:**

9.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

9.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

9.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

#### **CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

10.4 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima/Bahia.

#### **CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

#### **CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.

12.2 - Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

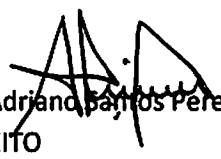


**CLAUSULA 13ª - DO FORO**


**13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Capela do Alto Alegre – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.**

**13.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.**

Nova Fátima-Bahia, 17 de Março de 2023

  
José Adriano Santos Pereira  
PREFEITO  
CONTRATANTE

Testemunhas  
NOME:  
CPF:

  
GILVANEY DOS SANTOS CARNEIRO  
CNPJ 48.906.386/0001-21  
Representante legal  
CONTRATADA

NOME:  
CPF:



### ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o município de NOVA FÁTIMA e a empresa GILVANEY DOS SANTOS CARNEIRO, cujos preços estão a seguir registrados POR MENOR PREÇO POR LOTE, em face da realização do Pregão Presencial Nº 012/2023 e Processo Administrativo Nº 046/2023.

LOTE02 - GILVANEI					
Nº	DESCRIMINAÇÃO / PRODUTO	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	MEIO FIO DE CONCRETO 1000 X 35 X 0,10	UND	1.600	15,00	24.000,00
2	MEIO FIO DE CONCRETO 80 X 30 X 0,010	UND	1.600	12,00	19.200,00
VALOR TOTAL					43.200,00

LOTE03 - GILVANEI					
Nº	DESCRIMINAÇÃO / PRODUTO	UND	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	PISO INTERTRAVADO	MT	3.000	40,00	120.000,00
VALOR TOTAL					120.000,00

Valor Total Estimado: R\$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

  
José Adriano Santos Pereira  
PREFEITO  
CONTRATANTE

  
GILVANEY DOS SANTOS CARNEIRO  
CNPJ 48.906.386/0001-21  
Representante legal  
CONTRATADA

Testemunhas

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



J. J. S.  
SILVA:21  
7840560  
00154



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023, P.A. Nº 046/2023 E EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA FATIMA**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** José Adriano Santos Pereira

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação Nova Fatima - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet

**ACESSE**

[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Prefeitura Municipal De Nova Fátima, Pça. Elieir Martins, S/nº - Centro - Nova Fátima -ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023, P.A. Nº 046/2023.

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS E ARTIGOS DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 046/2023. Empresas Vencedoras: OFICINA DO CIMENTO IND. DE PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.682.280/0001-81, no valor de R\$ 256.450,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais) e 48.906.386 GILVANEY DOS SANTOS CARNEIRO, inscrita sob o CNPJ nº 48.906.386/0001-21, no valor de R\$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

Nova Fátima-Ba, 17 de março de 2023.

José Adriano Santos Pereira.

Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS E ARTIGOS DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 046/2023. ATA 024.2023 – Empresa Vencedora: OFICINA DO CIMENTO IND. DE PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.682.280/0001-81, no valor de R\$ 256.450,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais) - ATA 025.2023 – Empresa Vencedora: 48.906.386 GILVANEY DOS SANTOS CARNEIRO, inscrita sob o CNPJ nº 48.906.386/0001-21, no valor de R\$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais). Data da ATA: 16 de março de 2023. Vigência: 12 meses.

Nova Fátima-Ba, 17 de março de 2023.

José Adriano Santos Pereira.

Prefeito.

Prefeitura Municipal De Nova Fátima, Pça. Elieil Martins, S/nº - Centro - Nova Fátima -ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado do Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

 AVISOS DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios não perecíveis para composição de cestas básicas para atender as famílias e indivíduos em vulnerabilidade temporária, inseridas no Benefício Eventual, conforme Lei Federal nº 8.742/1193 (LOAS) e Lei Municipal nº. 08/2010, conforme especificações em anexo. A abertura das propostas ocorrerá no dia 03/04/2023, com início da disputa de lance às 10h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 - Monte Santo - Bahia, 16 de março de 2023, Danilo Rabello Costa - Pregoeiro Oficial

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados, para realização de curso de habilitação e certificação a professores efetivos da rede municipal de ensino que desejam concorrer ao cargo de diretor escolar, oferece conhecimentos que possibilitam o exercício da gestão escolar em suas múltiplas dimensões (administrativa, pedagógica, financeira, resultados educacionais), inerentes ao cargo e à rotina das unidades de ensino. A abertura das propostas ocorrerá no dia 03/04/2023, com início da disputa de lance às 14h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 - Monte Santo - Bahia, 17 de março de 2023, Danilo Rabello Costa - Pregoeiro Oficial.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023, cujo objeto é a contratação de empresa na área de informática locação de software de gestão pública, Sistema Web de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, Portal do Servidor (construções online), sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública. O início da disputa de lance ocorrerá dia 04/04/2023 às 08h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mais informações pelo telefone (75) 3275-1124

Monte Santo - BA, 17 de março de 2023.  
 DANILO RABELLO COSTA  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

 AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CCA/2022

## REPUBLICAÇÃO

Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de propaganda, conforme edital e seus anexos os. Recebimento e Abertura dos envelopes: Dia 08/05/2023. Horário: 09h:00min. Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: [licitacao@mucri.ba.gov.br](mailto:licitacao@mucri.ba.gov.br). O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/mucuri/editais>.

ROBERTO CARLOS F. COSTA  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023. Objeto: Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS E ARTIGOS DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA - BAHIA, conforme Processo Administrativo nº 046/2023. ATA 024.2023 - Empresa Vencedora: OFICINA DO CIMENTO IND. DE PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.682.280/0001-81, no valor de R\$ 256.450,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais) - ATA 025.2023 - Empresa Vencedora: 48.906.386 GILVANEY DOS SANTOS CARNEIRO, inscrita sob o CNPJ nº 48.906.386/0001-21, no valor de R\$ 163.200,00 (Cento e sessenta e três mil e duzentos reais). Data da ATA: 16 de março de 2023. Vigência: 12 meses.

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2023

## P.A. Nº 062/2023

O Município de Nova Fátima - Bahia torna público que a partir do dia 22 de Março de 2023, encontram-se abertas as inscrições para CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023, objetivando a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES (AUTOMÓVEIS LEVES) EM CARÁTER EVENTUAL E CONTINUADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA. Informações 75 32341014.

Nova Fátima-BA, 21 de março de 2023.  
 JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Eletrônico nº. 002-2023-PE, objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de urnas mortuárias, vestuários e correlatos, bem como na prestação dos serviços de preparação de corpos e traslado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Horizonte/BA, conforme especificações contidas no edital e anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço por Lote. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 22/03/2023 a 03/04/2023 até às 08:30 horas, Sessão: às 09:00h do dia 03/04/2023 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3648-1060/1109 ou [licitacao@novohorizonte.ba.gov.br](mailto:licitacao@novohorizonte.ba.gov.br).

Novo Horizonte-BA, 21 de março de 2023.  
 DIALMA ABREU DOS ANJOS  
 Prefeito

 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Eletrônico nº. 003-2023-PE, objeto: Aquisição de recargas de cilindros de oxigênio, torpedos, fluxômetros e correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme especificações contidas no edital e anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço por Lote. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 22/03/2023 a 03/04/2023 até às 14:30 horas, Sessão: às 15:00h do dia 03/04/2023 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://www.novohorizonte.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3648-1060/1109 ou [licitacao@novohorizonte.ba.gov.br](mailto:licitacao@novohorizonte.ba.gov.br).

Novo Horizonte-BA, 21 de março de 2023.  
 DIALMA ABREU DOS ANJOS  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2023

## \*REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 004/2023, abertura dia 04/04/2023, às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em hospedagem e hotelaria para atender às demandas das Secretarias deste município, para atender a necessidade de diversas secretarias do município de Ouriçangas. Informações das 08h00min às 13h00min. Telefone (75) 3447-2112/2158 - E-mail: [cpouriçangas2017@gmail.com](mailto:cpouriçangas2017@gmail.com)

Ouriçangas/BA, 21 de março de 2023.  
 ADILSON GOMES AMARAL  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

 AVISOS DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

A CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 - Processo Administrativo: 062/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima nas unidades pertencentes a Prefeitura Municipal de Ourorândia/BA, acolhimento das propostas: às 14:00h do dia 22/03/2023, abertura de proposta às 09:00h do dia 03/04/2023, início da disputa às 09:30h do dia 03/04/2023. Maiores informações através do tel. (74) 3681-2250 das 08:00 às 12:00hrs, das 14:00 às 17:00hrs. Os interessados poderão obter o Edital através da plataforma digital [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Jéssica Oliveira Matos Santos - Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

A CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 - Processo Administrativo: 063/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva e recarga de gás de ar condicionado, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ourorândia/BA, acolhimento das propostas: às 14:00h do dia 22/03/2023, abertura de proposta às 14:00h do dia 03/04/2023, início da disputa às 14:30h do dia 03/04/2023. Maiores informações através do tel. (74) 3681-2250 das 08:00 às 12:00hrs, das 14:00 às 17:00hrs. Os interessados poderão obter o Edital através da plataforma digital [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

JÉSSICA OLIVEIRA MATOS SANTOS  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CT Nº.0178 -2023- Proc. Adm n. 3383 /2022- Pregão Eletrônico Nº. 0029/2023- Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios- Contratada: VALDEMIR GONÇALVES DOS SANTOS - EIRELI- Preço total: R\$ 180.505,00 - Prazo de Vigência: 06 (Seis) meses Prazo de Entrega: em até 20 (vinte) dias.- Data:14 de março de 2023 - (SEDES).

CT Nº.0179 -2023- Proc. Adm n. 3383 /2022- Pregão Eletrônico Nº. 0029/2023- Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios- Contratada: HORTOFLA COMERCIO LTDA- Preço total: R\$ 195.334,20 - Prazo de Vigência: 06 (Seis) meses Prazo de Entrega: em até 20 (vinte) dias.- Data:14 de março de 2023 - (SEDES).

CT Nº.0186-2023- Proc. Adm n. 526 /2023- Dispensa de Licitação Nº. 0023/2023- Objeto: locação de um imóvel- Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS LINS LTDA - ME- Preço total: R\$ 138.000,00 - Prazo de Vigência: 12 ( Doze) meses - Data:16 de março de 2023 - (SEDUC).

## AVISOS

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023 - PROPOSTA DE PREÇOS

## RETOMADA DA SESSÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS 002/2023 - Proc. Adm. n.3545/22 - Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar serviço de Reforma e Ampliação das Associações Atléticas: Baba da Juventude, Baba da Amizade, Associação Atlética Hospitalar, Clube dos Velhinhos, Gremio Recreativo Casquetinho, Associação Atlética Baba da Indução e Associação Atlética Baba da Boa Vista, neste Município, fica marcada para o dia 27/03/2023, às 09:00h, na Sala da COPEL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/BA, a continuidade da sessão de análise das propostas de preço, INTIMADAS TODAS AS LICITANTES, devendo, as empresas: SÃO FRANCISCO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e BEZERRA E SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, em sede de diligência, nos termos do item 10.34 do Edital, apresentarem, completa e sem falhas, as composições analíticas de preços, conforme exigido no Edital da TP 002/23, sem alteração do valor final proposto. Kelyanne Andrade Barros Brandão - (Presidente da Comissão de Licitação).

## TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023 - PROPOSTA DE PREÇOS

## RETOMADA DA SESSÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS 003/2023 - Proc. Adm. n.3546/22 - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar serviço de Reforma e Ampliação das Associações Atléticas: Associação da Fazenda Chef, Associação Desportiva Moxotó, Clube Operário de Paulo Afonso, Clube Social Paulo Afonso, Baba do BNM, Baba dos Teimosos, Associação Baba do Brasil e Aposentados de Paulo Afonso, neste Município, fica marcada para o dia 05/04/2023, às 09:00h, na Sala da COPEL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/BA, a continuidade da sessão de análise das propostas de preço, INTIMADAS TODAS AS LICITANTES, devendo, as empresas: PWA CONSTRUTORA LTDA, BEZERRA E SILVA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA e QUADRANTE ENGENHARIA EIRELI, em sede de diligência, nos termos do item 10.34 do Edital, apresentarem, completa e sem falhas, as composições analíticas de preços, conforme exigido no Edital da TP 003/23, sem alteração do valor final proposto.

KELYANNE ANDRADE BARROS BRANDÃO  
 Presidente da Comissão de Licitação

